



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA SME Nº 054/2021

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

DECRETO Nº 6.325, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
SIMONE CRISTINA DA SILVA LOIOLA	RG: 48.161.093-5	05/02/2021
VILMA RODRIGUES FERREIRA	RG: 39.961.029-7	05/02/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) SAMANTA GARCIA BORZI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.576.552-5 SSP/SP, 02-ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 04/2020, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Educação Física.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 3 de 5

carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 10 Fevereiro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 055/2021

“Retifica a Portaria SME 010/2021”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica retificada a Portaria SME 010/2021, que dispõe sobre a designação do servidor que especifica, para substituição de Professor Coordenador Pedagógico, do dia 01 de fevereiro de 2021, veiculada no Diário Oficial do Município Ano VIII | Edição nº 1731 no dia 01 de fevereiro de 2021.

No Art 1º da Portaria SME 010/2021

Onde se lê: “Designar a servidora BRUNA SARTI RAIMUNDO, brasileira, Professor de Educação Infantil designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, portador da cédula de identidade RG nº 41.573.196-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 149.645.448-00...”.

Leia-se: “Designar a servidora BRUNA SARTI RAIMUNDO, brasileira, Professor de Educação Infantil designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, portador da cédula de

identidade RG nº 41.573.196-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 337.161.678-94...”.

Art. (2º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 11 de Fevereiro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatas abaixo relacionados, aprovados pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO

CLS.	NOMES	CPF
12º.	MICAEL EDUARDO PAULINO	404.066.948-77
13º.	LUANA RAFAELA APARECIDA DE ASSIS	441.042.568-46

• Convocação para atendimento as demandas, tendo em vista o déficit de servidores na Seção de Expediente e Secretaria de Negócios Jurídicos.

Os classificados estão sendo convocados para ocupação de vacâncias em relação a cargos de atribuições administrativas, cujas referências salariais são iguais, quais sejam, Auxiliar de Seção, exoneração efetivada por meio da Portaria nº 077/2020, e Auxiliar de Divisão, exoneração efetivada por meio da Portaria nº 1307/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 4 de 5

12º classificado deverá desenvolver suas atividades na Seção de Expediente, respondendo diretamente ao Chefe da Seção.

13º classificada deverá desenvolver suas atividades na Secretaria de Negócios Jurídicos, respondendo diretamente ao Secretário de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MUDAS DE PLANTAS PARA A COMPOSIÇÃO E PLANTIO NAS ÁREAS VERDES URBANAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

O Secretário de Governo, Sr. Sebastião de Deus Moreira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: JEANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO SILVA-ME, CNPJ: 22.552.825/0001-51 pelo valor global de R\$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais).

Viradouro/SP, em 11 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIVRE DEMANDA DE LAUDOS A DISTÂNCIA DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL E FORNECIMENTO

DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO DESTINADOS A SAÚDE.

A Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA – CNPJ: 13.222.957/0001-24 pelo valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Viradouro/SP, em 11 de fevereiro de 2021.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DIRCEU IMÓVEIS S/C LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 821, PARA FINS DE ATIVIDADES PERTINENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Justificativa: A renovação/aditamento do referido contrato se faz necessária para que as atividades da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos não sejam interrompidas.

A SNJ antigamente ocupava um imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa 788 e uma sala junto ao Paço Municipal. Como o paço municipal passará por reformas, a SNJ, formada pela Divisão Jurídica e Gabinete do Secretário, a partir de 05/10/2020 passaram a ocupar o imóvel onde estava localizada a Secretaria de Saúde, sito a Avenida Rui Barbosa 821. Este imóvel, onde agora está situada a SNJ, é amplo e atende na totalidade a necessidade dos serviços jurídicos deste município. Nele, foi possível concentrarmos todas as atividades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 5 de 5

do Gabinete da SNJ e da Divisão Jurídica, em um só local, aumentando a celeridade dos trâmites internos e a qualidade dos trabalhos. No mais, referido imóvel fica localizado há poucos metros do Paço Municipal, o que facilita a comunicação com outros setores do município. Importante frisar que a SNJ não possui sede própria, portanto, precisa se valer de locações de imóveis que atendam todas as suas necessidades de logística e esteja próximo ao Poder Judiciário e a sede do Poder Executivo, logo, este imóvel se mostra plenamente viável.

Valor: R\$ 26.867,28 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Vigência: mais 12 (doze) meses, cujo se inicia em 08 de fevereiro de 2021 e finaliza em 08 de fevereiro de 2022.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: COMERP – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBEIRÃO PRETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Justificativa: O presente termo de prorrogação faz-se necessário para manter a prestação de serviço, que é executado de forma contínua. Este tipo de serviço é de suma importância pois, faz a análise dos procedimentos e fluxogramas processuais de saúde, determinando as melhores medidas de atendimento aos pacientes e usuários do sistema de saúde.

Valor: R\$ 30.718,50 (trinta mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Vigência: mais 4 (quatro) meses, cujo tem início em 13 de janeiro de 2021 e fixa seu término para 13 de maio de 2021, totalizando 24 (vinte e quatro) meses.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026 / 2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 / 2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 005 / 2021

Início: 12/02/2021 – Encerramento: 25/02/2021 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 25/02/2021 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 12 de fevereiro de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL